

## Ata nº 2264

Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:00 (dezenove horas), na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se em Sessão ordinária, sob a presidência do vereador Nelso Antonio Dall'Orsoletta, os senhores vereadores: Fabiano Miqueloto, Juventino José Savaris Junior, Modesto da Cas, Gervesson Antonio Cadore, Maria Elena Prando Trevisan, Damiana Didomenico, Adhemar Alexandre Dondel e Sérgio Antonio Calegari. O Presidente Nelso, pedindo a proteção de Deus, dá as boas-vindas a todos os colegas vereadores. Inicialmente solicita ao Dr. Cassiano que faça a leitura da ata da sessão anterior, após a leitura coloca em discussão, e não havendo nada contra, em votação, sendo aprovada por unanimidade. Iniciando a Ordem do Dia há o **Projeto de Lei nº 08/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "*Autoriza efetuar despesas com comemoração ao dia Internacional da Mulher no Exercício de 2022 e outras providências.* " O Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do projeto, após a leitura solicita ao Dr. Cassiano que faça as devidas explicações, o mesmo inicia cumprimentando ao Presidente e demais vereadores presentes, comenta que tal projeto visa prestigiar e enaltecer a mulher devido sua importância na sociedade, esclarece que em razão da pandemia houve um tempo sem a execução desses eventos, agora com o retorno o mesmo segue todos os protocolos de segurança, menciona seus pontos importantes como o orçamento de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), que está todo previsto nos anexos do projeto, discriminando todas as despesas como som, local, organização, garçom, flores, palestras, show, lembranças, comidas, convites, pratos, copos e demais itens listados, assim o projeto respeita o ordenamento jurídico no tocante ao que se refere a Lei de Licitações, assim o mesmo opina sobre a legalidade e constitucionalidade do projeto, cabendo aos vereadores discutir o mérito. O Presidente baixa as comissões para estudo e assinatura, após retornar os trabalhos, coloca o projeto em discussão, e não havendo nada contra, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Posteriormente na ordem do dia consta um requerimento de autoria do Vereador Nelso Dall'Orsoletta, solicitando no mês de março sua licença no período de 30 dias a contar do dia 01/03 do corrente ano. O Presidente solicita ao secretário que faça a leitura do requerimento, após a leitura coloca o requerimento em votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais assuntos a Ordem do Dia é passada a palavra livre, iniciada pelo Vereador Juventino Savaris que cumprimenta ao presidente e demais colegas, comenta sobre a seu contato com o Sr. Lucas Neves, assessor do governo do Carlos Moises, e após sua conversa conseguiu o recurso no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e ao discutir com o Prefeito para onde destinar, foi decidido investi-lo no setor de educação do Município, comenta sua alegria pela conquista, e comenta também sobre a situação da área de lazer, qual a mesma julgava ser uma das melhores da região, mas hoje está em estado crítico, fala sobre a possibilidade de construir um campo suíço no lugar do campo de areia podendo utilizar o lugar de melhor forma,

da mesma maneira do palco, não utilizado pode ser usado para outros fins, fala sobre sua indignação pelo pessoal do setor administrativo, onde comentam "ser chato derrubar obra de ex-prefeito", julgando assim não haver mais rainha aqui, comenta se há algum medo sobre futuramente algum secretário perder seu cargo através destes feitos, então para as obras inutilizadas devem ser aproveitadas da melhor forma. Não havendo mais inscritos

na palavra livre, é iniciado o momento da Presidência, momento em que este comenta para que os contribuintes com débitos em atraso, ou até mesmo aqueles que já quitaram suas dívidas e não apresentaram os comprovantes, que compareçam dentro do prazo de 30 dias junto ao setor de tributos do Poder Executivo Municipal para regularizar a situação, como publicado no Edital nº 001 de 22 de fevereiro de 2022, fala sobre o Decreto Municipal nº 14 de 16 de fevereiro de 2022 que decretou ponto facultativo na repartições públicas no dia 01 e 02 em função do Carnaval e quarta-feira de cinzas, assim a Câmara de Vereadores através de seu Decreto Legislativo 02/2022 suspende seus trabalhos nos referidos dias, fincando a próxima sessão no dia 08/03/2022, qual será conduzida pela Vereadora Maria Elena devido a licença deste Presidente. Assim convoca todos para a próxima sessão que será no dia 08/03/2022 as 19:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que uma vez aprovada vai pelos presentes assinada.

Nelso Antonio Dall' Orsoletta

Sérgio Antonio Calegari

Maria Elena Prando Trevizan

Juventino José Savaris Junior

Damiana Didomenico

Adhemar Alexandre Dondel

Modesto da Cas

Fabiano Miqueloto

Gervesson Antonio Cadore